

Dispõe sobre aprovação de contas

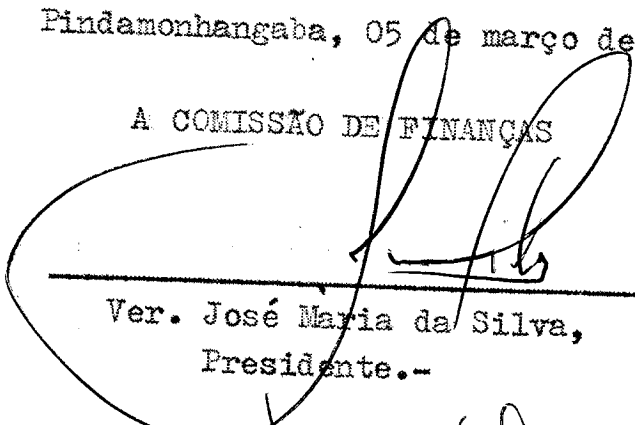
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Ficam aprovadas, de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas da Prefeitura e Câmara Municipais, referentes ao exercício financeiro de 1982.-

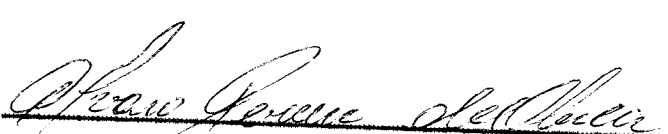
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de março de 1984.-

A COMISSÃO DE FINANÇAS


Ver. José Maria da Silva,
Presidente.-


Ver. Vito Ardito Lerário,
Membro.-


Ver. Álvaro Pereira de Oliveira,
Membro.-

*Aprovado por
unanimidade,
em 12-03-84.*
